



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	APROVADO Ao Expediente Sala das sessões, 14.03.84 <i>[Signature]</i> 1º Secretário	☒ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 124
-----------	---	---	--------------------

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI

PROJETO DE LEI Nº 003/84

Data- 14.03.1984.

SUMULA:- DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA DA
CIDADE DE SINOP - MT.

Art. 1º- Fica denominada a praça pública formada por um semi-círculo com as avenidas das Embaúbas e // Av. das Figueiras, tendo como ponto de intersecção a Av. dos Mognos e a Av. das Itaúbas, atualmente com a sigla de P-17 do perímetro urbano desta cidade, praça "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de março de 1984.

[Signature]
JOSE ROVERI

Vereador

PDS.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

29

PROTOCOLO

APROVADO

11 04 84

- ☒ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

003/84
N.º

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI

PROJETO DE LEI Nº 003/84

Data- 14.03.1984.

SUMULA: - DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA DA
CIDADE DE SINOP - MT.

Art. 1º- Fica denominada a praça pública formada por um semi-círculo com as avenidas das Embaúbas e // Av. das Figueiras, tendo como ponto de intersecção a Av. dos Mogues e a Av. das Itaúbas, atualmente com a sigla de P-17 do perímetro urbano desta cidade, praça "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de março de 1984.


JOSÉ ROVERI

Vereador

PDS.